



Município de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração
DECRETO Nº. 678/2025

“Autoriza Contratação Temporária.”

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Fica designado temporariamente nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e da Lei Complementar Municipal 153/2023, 12.12.2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, do (a) Sr. (a) **LAURYANA PATROCINIO DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do CPF 158.523.377-30 e RG Nº 4.532.499 SSP/ES, para o Cargo de **Monitor de Educação Básica**, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, conforme interesse público.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão vigor contratos firmados com base na autorização contida neste decreto.

3º) = Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 08 de outubro de 2025.

4º) = Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2025 - 37º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.


Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal